Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO III | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 21 de Março de 1920 | N. 296

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA

O caso da Bahia

Para os brazileiros, a lucta fraticida actualmente desenvolvida nos sertões da Bahia, deve merecer fundadas apprehensões, pela gravidade que está assumindo.

De competições partidarias nasceu a revolta que está dominando diversos municipios sertanejos daquelle Estado, produzindo o terror, occasionando prejuisos incalculaveis, levando a morte ao seio de populações pacificas que, então se empregavam no efficiente trabalho da terra.

A desolação já vae povoando uma immensidade de lares e, extremada a lucta entre gente ignorante, impossivel será avaliar desde agora a sua intensidade e o effeito malefico dos seus resultados.

Ante esse caso, que é mais um a juntar-se aos chamados casos politicos, acode-nos ao espirito a impressão da falta de educação republicana para a felicidade do regimen que nos orienta, num paiz de inimitaveis recursos naturaes no vastissimo territorio de sua posse, em cujas remotas paragens se desconhece a instrucção elementar e se ignora a vigencia da Republica.

A politicalha, como polvo que é de tantos tentaculos, sabe attrahir os ignorantes para lhes infundir no espirito ideias absoletas e extravagantes, no inglorio intuito de fazer predominar, ao falso aspecto de defesa de interesses collectivos, privados interesses de reduzido numero de exploradores, sempre aptos a fazerem vingar as suas pretenções.

Não ha ideias elevadas no programma traçado por Partidos que se organisam e, provocadas dissensões, os resultados são eguaes a esse que a Bahia ora nos apresenta, empenhada a população sertaneja em lucta fraticida, sem norte e sem ideias, no terreno pessoal em que está ella collocada.

E' de lamentar que a paixão partidaria chegasse a esse extremo na terra tradicional de tão recommendavel repositorio historico, ninho fecundo de tantos filhos illustres; e, se as opiniões divergem no modo de encarar essa triste situação, de accordo com a predileção de grupos partidarios, todo brazileiro *verdadeiramente* republicano, desejoso dos progressos do nosso paiz e dos beneficios da civilisação, ha de forçosamente reprovar taes processos de politica que mais não são do que o caminho que nos conduzirá ao abysmo.

*** Construcção de uma estrada de ferro ligando Porto Bolivar á fronteira do Brazil. —Dizem de *Valparaiso*, que o Congresso chileno autorizou o governo a contratar, com um syndicato chileno-equatoriano, a construcção de uma importante estrada de ferro que, ligando Porto Bolivar á fronteira do Brasil, pelo Equador, possa tornar possivel a obra grandiosa da estrada de ferro transcontinental, communicando o Pacifico com o Atlantico, ao mesmo tempo que transformará uma vasta e riquissima região abandonada num grande centro de actividade e de progresso. O projecto do syndicato chileno-equatoriano, de atravessar o Brasil, estendendo as suas linhas, aproximadamente de 563 milhas, á cidade de Belem, no Pará, custará, mais ou menos, segdndo os calculos já feitos, 6.000.000 de libras esterlinas.

O grandioso plano está sendo estudado por uma commissão de engenheiros chilenos.

Senador Lopes Gonçalves

Encontra-se ém Manaos, o nosso digno representante no Senado Federal, Exmo. Sr. Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves, cuja acção na Camara Alta do paiz ë por todos reconhecida, numa passagem brilhante, affirmando os apreciaveis dotes dos seus talentos e uma recommendavel somma de valiosos serviços em favor do Estado.

Apresentando a S. Exc. os nossos votos de boas vindas, desejamos-lhe toda sorte de felicidades durante sua permanencia naquella cidade.

Brasil

A linguagem fallada por um povo é seu maior monumento. (Consultorio do "Jornal Pequeno", de Pernambuco, - prefacio á obra "Consultas sobre a lingua portugueza", de Julio Pires Ferreira).

Eu não pretendia mais responder a nenhuma pergunta ingenua, porque os doutos filólogos indigenas ainda não me deram a honra de esclarecer as *duvidas ingenuas* que aqui lhes tenho submettido.

Todavia, attendendo ao appello deste jornal, inserto em a edição de 11 do corrente mez, ouso intrometter-me, sem jactância de qualquer especie, na debatida questiúncula sobre a graphia da palavra *Brasil*.

O jornal "A Folha", do Rio, pensa que se deve graphar *Brazil* e não *Brasil*. Examinando, porém, o fundamento de uma tal opinião, julgo-o insubsistente, pelas razões seguintes:

1.ª—a nossa primeira Constituição politica, como a actual, não foi escripta por *filólogos* e sim por *politicos*.

2.ª—o "Diario Official" de 1873, como o actual, não é nenhum tratado de filologia.

3.ª—as decisões do Instituto Historico têm grande pêso sobre historia; sendo, porém, discutiveis, em se tratando de assumptos filológicos.

4.ª—a decisão da Academia Brasileira de Letras tem realmente o pêso de um dogma; mas não foi demonstrada, e os dogmas scientificos não se impõem, demonstram-se.

Ora, a demonstração da graphia *Brasil* é dada pela etymologia. "Como se sabe,—diz Candido de Figueiredo,—o *Brasil* tira o seu nome da madeira que assim se chama. Ora o *pau Brasil*, segundo a incontestavel autoridade de Du Cange, *(Gloss. med. et inf, lat.*, vb. *brasile)*, tirou provavelmente o seu nome de *brasa*, por alusão á côr avermelhada; e *brasa* vem do antigo alemão *bras*, (fogo), escreve-se em castelhano e provençal *brasa*, e nunca em português se poderá escrever *braza*, em-quanto não descairmos na ma[illegible] barra sónica.

[illegible]nto, de *brasa* só pode vir *Brasil*, com [illegible] não *z*. (LIÇÕES PRÁTICAS DA LINGUA PORTUGUESA, vol. III, 4.ª edição, pag. 163).

Apoiado, pois, na opinião demonstrada do erudito filólogo português, penso que muito bem andou o actual Ministro da Fazenda, Sr. Homero Baptista, quando mandou adoptar, em todos os sellos, a graphia *Brasil*.

Ingenuozinho.

Padre Dr. Raymundo de Oliveira

Segue hoje para a cidade de Humaythá, o Exm.º e Revm.º Padre Dr. Raymundo de Oliveira, digno Superintendente Municipal e estimado vigario desta freguezia, que vae até áquella cidade celebrar os actos da Semana Santa.

Sua ausencia será breve e, fazemos votos pela feliz viagem de S. Exc. Revm.ª esperamos vel-o restituido dentro de poucos dias ao seio dos seus amigos e municipes desta cidade.

Deputado Monteiro de Souza

Está em Manaos, o illustre representante do Estado na Camara Federal, Dr. Antonio Monteiro de Souza, nome vantajosamente conhecido por seu merecimento individual e pela valiosa recommendação de inestimaveis serviços prestados ao Amazonas, no exercicio do mandato com que ha sido honrado.

Quem percorrer os annaes da Camara Federal, verificará qual tem sido o esforço devotado desse nosso digno representante que, elevando o nome do Amazonas como um dos seus mais distinctos filhos, se tem imposto ao apreço dos seus concidadãos.

Transmitindo a S. Exc. as nossas visitas e saudações, fazemos sinceros votos por sua feliz permanecia naquella cidade.

Sarau Litterario

Assignado pela commissão promotora, composta dos srs. coronel Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, Dr. Carlos de Saboia, José Peixoto Dias, Guilherme Bessa, Antonio Baptista de Carvalho, João Baptista Zanotta e Victor da Silva Arantes, recebemos de Guajará Mirim um gentil convite para assistirmos um sarau litterario que se realisará no edificio da escola publica daquella localidade, em dias da semana corrente, em homenagem aos Exms. Srs. Dr. Benito Esteves e Coronel Leopoldo de Moraes e Mattos, em beneficio da creação de uma escola nocturna, que funccionará no predio escolar, construido ás expensas do nosso bom amigo Sr. Coronel Paulo Saldanha, o esforçado pioneiro do progresso daquellas paragens.

Ficamos deveras penhorados pela remessa desse convite. Representar-nos-á na festa o nosso amigo Sr. Capitão Guilherme Bessa.

O Quarto Poder

A téla do «Phenix», revelou-nos na quinta-feira e hontem, o magnifico *film* O Quarto Poder, que agradou geralmente á platéa de Porto Velho.

Por seu enredo, tem-se a nitida impressão do quanto pode e vale a imprensa, no seu programma doutrinario, na sua acção fecunda em favor da sociedade, corrigindo abusos e evitando os males que o arbitrio e a prepotencia podem dar lugar muitas vezes. . . .

A' concepção do romance fócado, podemos juntar as impressões de quem o assiste, notando as modalidades varias, a feitura de um jornal, as difficuldades de um director da imprensa, numa constante lida em bem do publico.

Muitas conjecturas assaltarão certo ao espirito do espectador, quando nota os recursos manejados pela perfidia, para comprar a consciencia do jornalista.

Por ahi se vê que o jornal só é bom quando elogia, só é apreciado quando enaltece, commettendo muita vez exaggeros que só reconhecem os que fazem a vida da imprensa.

«Quarto Poder», é o titulo do *film* e, effectivamente traduz bem o que é a imprensa quando criteriosamente dirigida, oriéntadora da opinião e guia da sociedade.

Emtanto, nem todos assim o reconhecem e, quando numa breve apreciação de factos que não podem ser contestados, a imprensa falla de individualidades, desde logo não falta a *valentia* ousada para proclamar empastellamentos, aggressões, perfidias, contra os que orientam a opinião publica.

E' o que nos acontece.

Por estarmos orientando a opinião publica, já recebemos até cartas anonymas nos ameaçando e promettendo-nos aggressões.

Não receiamos e, quando virmos os typos de impressão inutilisados pela violencia, sobre elles, a exemplo de José do Patrocinio, levantaremos o altar das nossas convicções, para dizermos as verdades mais claras e positivas des-

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

ses explcradores do povo, que aqui chegando com cara raspada, criam propositalmente os pellos que as cobrem, para subtrahirem da apreciação publica, aquelle sangue que recommenda o brasileiro aos olhos do extrangeiro e que nos recommenda pelas acções que praticamos, ao merecimento e apreço da sociedade que nos recebe como hospedes.

Não receiamos. As nossas officinas não têm segurança, porque muito confiamos na acção das autoridades locaes e, chegando-nos as ameaças que nos vão sendo trazidas, appellaremos para outras altas autoridades que nos virão em auxilio, porque, o nosso programma é este unico: «Bem servirmos a causa desta região sem receios de incompatibilidades».

Noticias de Villa Murtinho

Por acto do Snr. Dr. Benito Esteves, secretario de Estado da Justiça, Interior e Fazenda, foi nomeado sub-delegado de policia desta Povoação o cidadão Raymundo Moreira Dias, que já tomou posse do cargo.

—Devido á innundação de Villa Bella, muitos moradores dessa localidade boliviana têm se mudado provisoriamente para Villa Murtinho.

—A poderosa firma Suarez Hermanos vae construir um grande armazem para mercadorias nesta Povoação.

Intendencia Municipal

Sessão do dia 18

A' hora regimental, compareceram os Snrs, Esron Menezes, Arthur Napoleão Lebre, José Joaquim Guerra, Aristides Coelho de Souza e José Jorge Braga Vieira, sendo pelo primeiro, como presidente, aberta a sessão.

Do expediente, constou o seguinte:

Officio do intendente Snr. Prudencio Bogéa de Sá, renunciando o seu mandato; officio do Exmo. Snr. Superintendente em resposta ao officio do presidente da Intendencia, solicitando informações sobre o cumprimento do contracto de que trata a lei n.º 55 de 25 de Outubro de 1917.

Pedindo a palavra o intendente José Joaquim Guerra, solicitou da Mesa para que o officio de renuncia do intendente Prudencio Bogéa de Sá fosse submettido á apreciação da Intendencia, no dia da sua penultima sessão, da presente reunião, no que foi attendido pelo presidente.

Da ordem do dia, constou o seguinte: Um projecto de lei, subscripto pelos Snrs. José Jorge Braga Vieira, José Joaquim Guerra e Arthur Napoleão Lebre, arbitrando em 20% a percentagem a ser paga ao agente fiscal da Povoação de Fortaleza, sobre a arrecadação que effeituar durante o anno.

Pelos mesmos Snrs. intendentes foi apresentado um outro projecto creando uma agencia fiscal na Cachoeira de Morrinhos, no Rio Madeira, arbitrando em 20% a respectiva percentagem sobre a arrecadação que realisar.

Esses projectos tornaram os nos. 2 e 3 respectivamente, sendo dispensados de publicação e intersticio regimental.

Em ultima discussão foi approvado o projecto n.º 1 (supprimindo as escolas municipaes) e em segunda a Resolução n.º 1 (supprimindo os corpos de amanuense e guarda do Mercado Publico.

Sessão do dia 19.

Com a presença dos mesmos intendentes acima citados, realisou-se á hora regimental a oitava sessão da Intendencia.

A primeira commissão apresentou o seu parecer contrario ao requerimento do Dr. João da Silva Campos, indeferido o seu pedido, por considerar caduco a concessão que lhe fôra feita pela lei nº. 55 de 25 de Outubro de 1917.

Foi approvada em 3.ª discussão a Resolução n.º 1 (supprimindo os corpos de amanuense e guarda do Mercado Publico) e em 2.ª discussão foram approvados os projectos n.º 2 e 3.

Sessão do dia 20

Com o comparecimento dos mesmos intendentes, foi aberta a sessão á hora regimental.

Nada constou de espediente e na ordem do dia, foram approvados em 3.ª discuisão os projectos de lei ns. 2 e 3.

De Guajará-Mirim

O exm. sr. coronel Leopoldo de Mattos, honrado delegado fiscal estadoal, já designou logares para edificações de casas para escola, quartel e cadeia, cujas construcções serão iniciadas brevemente.

—Hontem o sr. João B. Zanotta, competente contador da Guaporé Rubber Company, foi surprehendido na casa Fares, por grande numero de amigos que ahi reunidos o felicitaram pela data natalicia de seu progenitor, o industrial Carlos Zanotta. Usando da palavra o sr. J. Peixoto em nome dos presentes, fez-lhe amistosa saudação. O sr. Zanotta, vivamente commovido, agradeceu aquella singela porém sincera manifestação de apreço de que era alvo, sendo ambos bastante applaudidos. Houve profusão de bebidas finas, notando-se geral contentamento.

—Aportaram, procedentes de Bolivia, as lanchas «Dona Emilia», conduzindo gado vaccum e couros, de propriedade de M. B. Menezes e "Estrella do Oriente", com carregamento de productos elasticos.

—A firma Saboia & C.ª vai explorar nesta florescente localidade, um cinematographo, deleitando assim seus habitantes com filas novas e bonitas, conforme nos avisam.

Já adquiriu magnifico apparelho para ser installado brevemente.

E' uma distracção de que se resentia bastante esta povoação.

—O exm. sr. coronel Leopoldo de Moraes e Mattos D. D. Delegado Fiscal, diariamente transita nas ruas da localidade, aquilatando directamente de todas as suas necessidades, já tendo ordenado limpezas das ruas, etc.

—O Posto Fiscal "Esperidião Marques" será ampliado, convenientemente.

(Do correspondente)

Desportos

Recebemos a seguinte carta:

«Santa Cruz Foot-Ball Club.—Snr. Redactor do «Alto Madeira».—Communico-vos para os devidos effeitos, que, em sessão ordinaria de 12 do corrente, foi reorgenisada e constituida a directoria deste gremio sportivo na forma seguinte: —Presidente, Dr. Manoel Amaro Lopes Pereira; Vice-Presidente, Manoel Marcelino de Lima; 1.º Secretario, Guilherme Calheiros da Silva; 2.º Secretario, Joaquim Aquino Netto; Thesoureiro, Boaventura Rolin; Director de sport, José Lopes Pereira; Cobrador, Antonio Souza; Commissão de syndicancia, Mario de Figueredo, Miguel Jacob, Salustiano Filho; Commissão Fiscal, Durval Siqueira, Salomão Malechias, Edgard Shleder; Supplentes da commissão de syndicancia, José Mussy, José do Prado Oliveira, e Elisiario Paiva.—(a) *Guilherme Calheros da Silva*, 1.º Secretario.

—

Hoje ás 15 horas, haverá *training* para os jogadores do «Ypiranga Sport Club», á praça 24 de Janeiro, ficando constituido os *teams* da seguinte forma:

Camisa preta:

Victorino
Puding Dergan
Tanajura Chico Girafa
Orlando - Carola - Camilo - Antonio - Braz

Camisa branca:

Rigoberto
X. Bluhm
Antonico Osmundo Barauna
Viiella-Octavio-Gregorio-Moreira-Soeiro

Reservas: Tavares, Gonçalves, Jesus 2.º, Bernardo, P. Agulha, Cujubim.

O capitain geral, pede por nosso intermedio o comparecimento de todos os jogadores, a hora marcada.

EXPOSIÇÃO

apresentada á Intendencia Municipal pelo Padre Dr. Superintendente na sua primeira reunião ordinaria, realisada no dia 12 de Março de 1920.

Membros do Conselho Municipal.

Saudando-vos pela primeira vez em que as obrigações inherentes ao meu cargo me trazem á vossa presença, tenho, pairando sobre todas as outras, uma convicção profunda, que me dá forças para enfrentar os difficeis problemas administrativos suscitados pelo momento: possuir no Conselho Municipal, e em cada edil particularmente, uma vontade firme de trabalhar pelo progresso de Porto Velho, a cidade amazonense de mais futuro nos dias que decorrem. Da ligeira exposição, óra apresentada ao vosso patriotismo e ao vosso criterio, suggerindo medidas do alcance geral e expondo os acontecimentos dos mezes de Janeiro e Fevereiro findos, podereis tirar as conclusões necessarias á vossa orientação e as provas insophismaveis de minhas palavras, inspiradas pelo natural desejo de bem servir a causa publica. O Conselho Municipal, para victoria de nossos destinos, é composto, na totalidade, de elementos cultos, pertencentes a varios ramos de actividade, —commerciantes, industriaes, proprietarios, advogados,—presos á terra, cioses de sua grandeza, que sabem collocar a lei acima das conveniencias por um innato pendor de justiça, e, estudando as condições especiaes desta riquissima circumscripção do Amazonas,—especiaes por ser região de fronteira, por orgulhar-se de energias proprias, por seu commercio o movimento, pela poderosa linha ferro-viaria, de que é o inicio,—e, estudando as condições desta circumscripção do Amazonas, dizia eu, formulem pensamentos, estabeleçam regras, apontem leis, que sirvam de modelo e directriz á marcha dos negocios collectivos.

Porto Velho realisa em grande parte, mais por sua relativa independencia economica de que pelo auxilio de fontes secundarias, e ideal supremo apregoado pela Constituição da Republica,—a autonomia do Municipio, e, assim, deve caminhar sob as normas de um governo que procure comprehender os factores proprios, tirando-lhes a visão precisa, tendo sempre em vista a garantia e o bem-estar dos governantes. Agitam-se aqui, como em nenhuma outra parte, interesses de muitas ordens em mãos de brazileiros e estrangeiros, cabendo aos governantes as responsabilidades nascentes dos themas que affluem dos choques de ambições e revalidades, tornando-se imprescindiveis leis que harmonisem, que instruam, que tendam para um fim nobre de conciliação, de modo que as partes não lhes sofframos effeitos e antes lhes ajudem a applicação imparcial e severa. Quereis os dados que sustentem essas asserções? Eu vel-os apresente numa unica prova, que constitue um documento honroso nos annaes desta região.

AS ELEIÇÕES DE DEZEMBRO

Basta essa prova. Nenhuma tão frisante. Impossivel outra mais esmagadora. Quando se tratou da eleição superintendencial, vozes houve que apregoaram os desrespeito aos direitos adqueridos pelos municipaes pela apresentação de nomes portadores de recommendação, mas totalmente estranhos ás necessidades de Porto Velho e do proprio rio Madeira, sem serviços prestados á terra.

O clamos de protesto do eleitorado, repercutindo no Estado fez que para aqui convergissem todas as vistas, todos os espiritos, que nos deram promptamente ampla razão, reconhecendo justo esse levante. E', portanto, um povo consciente de seus direitos, de que sois os representantes maximos, e, como eu, aqui vos encontraes pela soberana manifestação de sua vontade, expressa em memoravel pleito, ao qual foram asseguradas as sãs exigencias da lei. Saudando esse povo em vossa pessôa, Snrs. Intendentes, como seus orientadores e seus interpretes, cumpro um dever civico e moral, esperando de vossa cultura e patriotismo a indicação das medidas attinentes ao desenvolvimento do Municipio.

FINANÇAS

Meu operoso antecessor, snr. Alvaro Dantas Paraguassú, na exposição que me fez a primeiro de Janeiro, ao passar o cargo, fez succinta analyse de nossas finanças, monstrando que varias occorrencias consorciadas com as demais, geradoras da actual crise que atravessamos, vieram procrastinar a receita municipal, muito diminuida nos ultimos mezes do anno transacto. Venho tratar-vos claramente do assumpto, sem tibieza nem phantasia, pondo-vos a descoberto, para que melhor julgueis, a precaria situação financeira do Municipio,—situação que empece as tentativas delineadas sobre reformas e melhoramentos da cidade por falta absoluta de numerario para enfrentar as despezas.

Trago-vos cifras que não podem ser discutidas, algarismos que não desmentem: cotejando-os, notareis a veracidade do que allego por muito amor á verdade, para que não seja acoimado de erigir castellos sobre areias movediças.

O administrador deve caminhar nos menores actos do orçamento sob os olhos, do lapis á mão, traçando um firme equilibrio entre a receita e a despeza, afim de bem empregar as rendas, que são a contribuição do povo para sustentaculo do apparelho assegurador de seus direitos. A hora actual não consente emprehender trabalhos que onorem a Municipalidade. Não é morbido pessimismo o que vos digo: se não, attentae nas comparações, que vos passo a expor, entre a Lei nº. 85, de 18 de Outubro de 1919, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1920, e os compromissos inadiaveis do Municipio. A receita é orçada em 198:400$000 (Art. 1) e a despeza em 195:570$000 (Art. 2); em 1919, orçada em 170:000$000, chegou somente a uma arrecadação de .... 140:796$079, com uma differença para menos de 29:230$921.

(Exposição A. Paraguassú, pag. 3). A despeza elevou se a 194:894$246 de contas pagas, de exercicios findos, de indemnisações e funccionalismo publico. Verifica-se, portanto, um assombroso *deficit* de Rs. 54:098$167. E isso aconteceu em 1919, quando não desabavam ainda com toda força sobre o Amazonas os males que o estão manietando presentemente, quando eram permittidos outros calculos, feitos sob a base do commercio e das industrias. Tudo hoje está mudado, tudo decresce, tudo involue. Como, pois, crer na arrecadação de Rs. 198:400$000. Além do mais, ha impostos com que não contamos, como o do § 1 do Art. I da citada Lei nº. 85, de 15:000$000, de direitos de 2, 26% sobre o valor official dos generos de exportação do Municipio, pois esse *quantum* é absorvido pelas despezas occorridas com o destacamento local, sem que exista auctorisação nesse sentido, acrescendo que a arrecadação de 1919 foi insufficiente para esse fim, (Exp. Paraguassú, pag. 3,) tanto assim que, no Thesouro do Estado, o Municipio não tem saldo de especie alguma. (Idem, idem.). Não podemos, pois, contar com esses...... 15:000$000. Quanto aos outros, ha sen-

sivel differença entre a sua fixação e as arrecadações do anno passado, relativamente aos §§ 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 72, 13, 14, 15, 17 e 18. Torna-se facil essa observação pelo diagramma comparativo que vos apresento:

(*Continúa*)

Hotel Brazil

(Prato do dia)

Hoje:

Vatapá á Bahiana

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos: amanhã,

✠ D. Lydia Pires Barreto.

No dia 23:

✠ JOSÉ VIEIRA DE SOUZA—O nosso distincto amigo José Vieira de Souza, probo e zeloso tabellião publico desta comarca, festeja nesta data seu anniversario natalicio. Cumprimentamol-o jubilosos, almejando-lhe a repetição de tão auspiciosa data por longos e felizes annos.

✠ Sr. Democrito Gomes de Castro.

No dia 24:

✠ A menina Lydia, filha do sr. Felippe Auad, ex-commerciante nesta cidade.

CASAMENTOS

Realisou-se hontem á tarde, na visinha villa de Santo Antonio o enlace matrimonial da gentil senhorinha Raymunda Dantas, prendada filha do sr. João Manoel do Nascimento, auxiliar da firma I, Jones & C.a, desta praça, com o sr. Octavio Mavignier Collin, funccionario do fisco matto-grossense.

BAPTISADOS

No dia 14 do corrente o Revm.o Padre Dr. Raymundo de Oliveira purificou pelas aguas lustraes do baptismo o innocente José Augusto, o primogenito do Sr. dom José da Camara Leme, provecto guarda-livros da Madeira Mamoré Ry. C.o e encarregado do vice-consulado da Republica Portugueza nesta cidade, e de sua exma. consorte a sra. d. Julieta Penha da Camara Leme.

Cumprimentamos por este motivo o distincto casal e fazemos ardentes votos pelo futuro do recem-baptisado.

ENFERMOS

Encontra-se ha dias enfermo no Hotel Brasil, o nosso amigo Jayme Medina, gerente da casa Braga Vieira & C.a, desta cidade.

FALLECIMENTO

Por telegramma particular, sabemos haver fallecido em São Luiz, capital do Maranhão, D. Dive Vogler Brasileiro Cantanhede, extremecida esposa do nosso distincto amigo Eucario Cantanhede, estimado funccionario da Empreza Madeira Mamoré e filha do Sr. Napoleão Brasileiro, nosso apreciado amigo.

A extincta, cujas virtudes recommendavam-n'a ao apreço dos que a conheciam, encontrava-se enferma ha longo tempo e deixa na orphandade cinco filhos.

Aos seus estimados pae e esposo, bem como ás pessôas de sua familia, apresentamos os nossos sentimentos pelo rude golpe porque acabam de passar.

—Por telegramma particular, que nos foi gentilmente mostrado, soubemos haver fallecido em Cruzeiro do Sul, no dia 15 do corrente, o abastado capitalista e industrial, coronel Hermelindo Contreiras.

Hospedes e viajantes

Vieram no trem de quinta-feira os srs. Ruben Raposo Nina, Joaquim Bentes, Francisco da Silva Lima, Joaquim Rodrigues, Joaquim Rodrigues Valente e senhora, Paulo Guimarães, João Paulo da Silva, Leão Abraham Serfaty, Fortunato Benarrosh, Manoel Joaquim da Silva Junior, Francisco Souto e Philoxes Pedreira.

—DR. GERALDO BARBOSA LIMA—De volta de sua viagem ao Acre e á capital do Estado, chegou a esta cidade no paquete «Inca», de passagem para a visinha villa de Santo Antonio do Rio Madeira, onde reside, o illustre causidico sr. dr. Geraldo Barbosa Lima, advogado nos auditorios desta comarca e da de Santo Antonio. S. S. foi muito cumprimentado a bordo por numerosos amigos e pelos membros da Loja "União e Perseverança", da qual é veneravel

Telas e Palcos

Será focada hoje, no *écran* do "Phenix" uma interessantissima pelicula, producção da afamada marca Fox Film Corporation, denominada "As Mascotes do Regimento", em seis movimentados e interessantes actos. São protagonistas dessa bella fita as prodigiosas creanças Jane e Katherine Lee.

O argumento do *film* é o que ha de mais empolgante e para elle chamamos a attenção da platéa portovelhense.

Notas e informações

Segundo se commenta, o Sr. Dr. Raif Costa da Cunha Lima, escripturario do Primeiro Districto de Fiscalisação das Estradas de Ferro Federaes, está trabalhando junto a seus amigos para ser nomeado delegado de policia da visinha villa de Santo Antonio, afim de preparar a sua candidatura ao cargo de Intendente Geral daquelle Municipio, para o futuro triennio.

O seu programma de governo já vae sendo apregoado, constando que além do fomento da pequena agricultura o povoamento do sólo nelle se inclue, como um capitulo especial.

❧

O Snr. 2o. tenente Ulysses Tapajós, da força policial do visinho Estádo de Matto Grosso, foi nomeado sub-delegado de policia da Povoação do Abunã e encarregado do Posto Fiscal "Presidente Marques", na mesma povoação.

❧

O sr. Antisthenes Nogueira Pinto communicou-nos que em data de 19 do corrente assumio o exercicio dos cargos de tabellião de notas e mais annexos desta comarca, para os quaes foi nomeado pelo sr. dr. juiz de direito.

❧

Estão retidos telegrammas na estação do radio para Sandoval Meira, Borges, Arico Perez e Carlos Urbita.

❧

O Mercado Publico Municipal rendeu de 13 a 19 do corrente 501$000.

❧

Foram abatidos para o consumo publico 9 bois pesando 1.674 kilos e 8 porcos com 346.

Existem nos campos de engorda 146 bois.

Quereis comprar fios, lampadas e mais pertences para installações electricas? Visitae a funilaria Reis.

Actos Officiaes

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

PORTARIAS

No. 80—Determinando ao Snr. Procurador-Thesoureiro o pagamento ao Snr. Francisco Alves Erse, agrimensor do Municipio, da quantia de 200$000 (duzentos mil réis), sua gratificação de Fevereiro do anno corrente.

No. 81—Idem, idem, ao Snr. Anthistenes Nogueira Pinto, o seu ordenado como professor da escola nocturna "Satyro Dias", relativo ao mez de Fevereiro, na importancia de 150$000 (cento e cincoenta mil reis).

No. 82—Idem, idem, ao Snr. Manoel Bluhm, por conta de seu credito de exercicio findo, a quantia de 50$000 (cincoenta mil reis).

A nossa futura Egreja

Lista aos cuidados de D. Conceição Themudo:

Arthur Napoleão Lebre	10$000
José de Lima Thalés	10$000
H. Sievers	50$000
Dr. Emrich	30$000
Romão Nilo	10$000
Antonio Lopes	10$000

Legislação Municipal

LEI N.o 87 DE 18 DE MARÇO DE 1920

Suprime as Escolas Municipaes "Satyro Dias", desta cidade e a de Fortalesa do Abunã e das outras providencias referentes ao ensino.

O Capitão Esron Menezes, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por eleição de seus pares, etc.

FAÇO saber a quem o conhecimento desta pertencer que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno, tendo em vista a Exposição que lhe foi presente pelo Exmo. Snr. Padre Dr. Superintendente, e,

Considerando que as Escolas Municipaes «Satyro Dias» e da Fortaleza do Abunã, não preenchem os fins para que creadas, por isso que, não tem apresentado resultados satisfatorios;

Considerando que, nessas condições, não poderão ellas continuar a existir, porque somente têm acarretado onus para a municipalidade;

Considerando que o periodo critico que vem atravessando a Amazonia, devido á desvalorisação do seu primeiro producto de exportação (a gomma elastica) muito ha concorrido para o decrescimento das rendas deste Municipio, que no anno proximo findo, deixou um deficit consideravel;

Considerando que ha necessidade imprescindivel de serem cortadas varias despezas consignadas na Lei No. 85, de 18 de Outubro de 1919 que orça a receita e fixa a despeza para o corrente exercicio, afim de se estabecer o equilibrio das finanças do municipio, ora compromettidas; mas,

Considerando que é dever do poder publico olhar com o maximo carinho para o grande numero de crianças existentes no municipio, e necessitadas do conforto que lhes dá a instrucção;

Considerando finalmente que essa instrucção só lhes poderá ser ministrada de uma maneira mais pratica e efficaz, que no momento precisa idoneidade, mediante uma subvenção equitativa, decretou e eu promulgnei a seguinte.

LEI:

Artigo 1.o—Ficam suprimidas as Escolas Municipaes "Satyro Dias" e da Fortaleza do Abunã, e autorisa o Superintendente Municipal a subvencionar as Escolas regidas por professores particulares, que funccionarem nesta cidade e na povoação de Fortaleza, no Rio Abunã.

§ 1.o—As subvenções não deverão exceder de Rs. 100$000, para cada escola, as quaes para perceberem as mesmas, deverão provar perante a Superintendencia que tiveram uma frequencia diaria nunca inferior a 10 alumnos.

§ 2.o—Para a fiscalisação dessas escolas, fica o Superintendente Municipal autorisado a nomeiar os inspectores escolares que achar conveniente, definindo-lhes, em regulamento que baixar na conformidade do que por lei já é autorisado, as suas respectivas attribuições.

§ 3.o—Nenhuma subvenção será para as mesmas escolas sem que os seus respectivos professores ou directores, apresentem attestado passado pelos inspectores escolares municipaes, comprovando a frequencia obrigatoria estatuida no § 1.o da presente lei, e mais a 2 alumnos indigentes que serão obrigados a aceitar mediante requisição de suas matriculas feitas pela Superintendencia Municipal.

§ 4.o—Para occorrer ao pagamento dessas despezas, fica o Superintendente autorisado a lançar mão da verba constante no § 8.o da Lei orçamentaria em vigor.

Artigo 2.o—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, 18 de Março de 1920.

Esron Menezes.
Presidente

Nesta Secretaria foi a presente lei publicada aos dezoito dias do mez de Março de mil novecentos e vinte.

João Soares Braga.
Secretario.

Telegrammas

Manaos, 17

O cambio está a 17½, sendo a cotação da borracha de 2$700 e da castanha de 55$000.

—

Manaos, 17

O governo federal vae emittir a importancia de tresentos mil contos para attender convenio commercial firmado com a Italia.

—

Manaos, 17

O Cel. Amandio Mendes, representante da Associação Commercial daqui, realisou no Rio uma importante conferencia no Club de Engenharia tratando do crise da Amazonia, causando boa impressão.

—

Manaos, 17

Apesar da rigorosa censura telegraphica, sabe-se que na Bahia a lucta continua sangrenta no sertão tendo havido ultimamente serios combates entre os sertanejos e a força federal.

Para reforço, seguio para a Bahia mais um batalhão do exercito.

—

Manaos, 17

A batería de costa em Belem, está de promntidão afim de siguir provavelmente para a Bahia.

—

Manaos, 17

O Jornal do Brazil, publicou uma varia disendo saber que o Bispo D. Irineu Joffely, foi convidado para futuro governador deste Estado.

—

Manaos, 17

Em diversas regiões do Ceará, tem cahido chuvas torrendiaes o que tem animabaslante a população.

—

Manaos, 17

O vapor inglez «Dunstan», está encalhado em Tutoya em condicções de não poder safar com facilidade.

—

Manaos, 19

A borracha está sendo cotada a 2$750.

Manaos, 19

Preço da castanha, 55$500 por hectolitro.

—

Manaos, 19

O cambio está a 17 1|2.

—

Manaos 19

O dr. Epitacio Pessoa descerá de Petropolis brevemente.

—

Manaos 19

Consta que a Bolivia contrahio um emprestimo de quatrocentos contos de réis no Banco do Brasil.

—

Manaos 19

O general Cardoso de Aguiar requisitou os navios da Empreza de Navegação do São Francisco na Bahia, para o transporte de tropas.

—

Manaos 19

No sertão da Bahia tem havido encontros sangrentos sustentados pelo coronel Hocio Matos com as tropas do governo.

—

Manaos 19

Foi creado um nucleo colonial em Recife, para a collocção dos flagellados do nordeste.

—

Manaos 19

Annunciam de La Paz que o povo da cidade fez demonstrações de desagrado em frente ao consulado peruano.

Obituario

Falleceu no dia 19 do corrente, nesta cidade, D. Maria José Duarte, cearense, casada, com 45 annos de idade.

Movimento do porto

VAPORES ESPERADOS

«Tucunaré», de Manáos, a 21.
«Tupy», do Pará, a 21.

VAPORES A SAHIR

«Inca», para Manaos, 21
«Theresina», para Manaos, a 21.

Movimento Commercial

A BORRACHA

Ultima pauta (13 de Março)

Borracha fina	2$750
Sernamby de borracha .	1$850
Caucho	1$200
Sernamby de caucho. . .	1$950

CAMBIO

Dia 16—3$803 por dollar, equivalente a 2$077 papel por 1$000 em ouro.

INEDICTORIAES

Rifa de Moveis

Não tendo-se recolhido nem a quarta parte da importancia em que deve ter effeito a rifa dos moveis do sr. José Camargo Lima, avisa-se aos interessados que em tempo será previamente annunciada pelo «Alto Madeira».—O encarregado, *R. Eraso.*

Av.·. Maç.·.

A' GL.·. DO GR.·. ARCH.·. DO UNIV.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·.
Symb.·. «União e Perseverança»

Sess.·. Mag.·. de Inic.·.

De ordem do Resp.·. e Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido os RResp.·. e PPod.·. IIr.·. do Quad.·. e MMaç.·. RReg.·. para a sess.·. mag.·. de inic.·. do gr.·. 1.·. a se effectuar no proximo sabbado, 27 do corrente, ás 20 horas, no logar do costume.

Secret.·. da Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Symb.·. «União e Perseveradça», em 20 de Março de 1920 (E.·. V.·.)

Candido Reis, 4.·.
Secr.·.

—

Sess.·. de Eleição

De ordem do Resp.·. e Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido todos os RResp.·. e PPod.·. IIr.·. do Quad.·. para a sess.·. de eleição dos cargos de Gr.·. Mest.·. Adj.·. do Gr.·. Or.·. Estadoal, que terá logar no dia 1.º de Abril proximo vindouro, ás 20 horas, no Templ.·. desta Aug.·. Loj.·.

Secr.·. da Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Symb.·. «União e Perseverança», em 20 de Março de 1920. (E.·. V.·.).

Candido Reis, 4.·.
Secr.·.

Ao commercio e ás repartições publicas

Declaro que por motivo de fallecimento do sr. Jayme Benchimol e retirada do sr. Aggripino Mascarenhas, ambos socios componentes da firma de Benchimol & Bentes, de accordo com a clausula 9.ª do contracto, assumi o activo e passivo da firma extincta em 24 de Fevereiro p. passado, continuando com o mesmo ramo de negocio e sob o meu nome individua' abaixo assignado.

Generoso Ponce, 18 de Março de 1920

Joaquim Bente

Alfaiataria Sul America

AVISO AO PUBLICO

Os abaixo assignados communicam aos seus numerosos amigos e freguezes que nesta data constituiram uma firma sob a razão social de F. Bastos & Lima, estabelecendo-se com uma alfaiataria sob o titulo acima, á rua Prudente de Moraes, defronte do Cabo Velho.

Quem quizer vestir bem, ao rigor da moda e por preços modicos, podem procural-os na alludida casa, que serão servidos com chiquismo e promptidão.

A' Alfaiaria Sul America, rapazes.

Porto Velho, 18 de Março de 1920.

Francisco Bastos.
Antonio Lima.

HOTEL CLUB

—DE—

Borralho & Comp.

Mesa variada e farta.
Vinhos das mais reputadas fabricas.
Preço modico.
Vêr para crêr.

GUAJARÁ-MIRIM

Grande Alfaiataria Madeirense

— — DE — —

IGNACIO DOS SANTOS

Este bem montado estabelecimento dispondo de pessoal habilitado, executa qualquer trabalho concernente a esta arte, sob medida e com a maior promptidão.

Vinde pois, fazer uma visita a «Madeirense» e verificae o esmero das obras executadas pelos mais modernos figurinos.

Rua Rio Branco, junto aos Armazens de H. Serfaty.

Ao Commercio

Joaquim Francisco Regis communica que associou-se, nesta data ao Snr. Vicente Irineu para o commercio de «Restaurant» á Avenida Divisoria, constituindo a firma J. Irineu & Compª.

Porto Velho, 5 de Março de 1920.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que dissolveram de commum accordo a sociedade que girava nesta praça, sob a firma Diogo Ramirez & C.ª, estabelecida com o «Café Central», retirando-se a socia Firmina Salles, embolsada de seu capital e lucros, livre e desembaraçada de qualquer onus, assumindo a responsabilidade do activo e passivo o socio Diogo Ramirez que continúa com o mesmo ramo de negocio sob sua firma individual.

Porto Velho, 16-3-20.—P. P. de *Firmina Salles, J. J. Braga Vieira. Diogo Ramirez.*

Dr. Mendonça Lima

Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro
Delegado de Hygiene do Noroeste Matto Grossense

Consultas:
em Porto Velho—das 8 ás 11 da manhã.
em Santo Antonio—das 2 ás 5 da tarde.

Tratamento da syphilis pelo 914, sem dôr.
Acceita chamados, por escripto a qualquer hora

EDITAES

Designado para medir e demarcar um lote de terras denominado Paredão (Ilha), situado no Municipio de Porto Velho, pretendido pelo Snr. Julio Coêlho de Carvalho e limitado com o rio Madeira por todos os lados, medindo cerca de 2.000 metros de maior diametro, declaro que dentro do praso que me faculta o Decr. nº. 1.169 de 4 de Novembro de 1916, comparecerei no dito lote de terras para dar começo aos trabalhos de campo, pelo que convido a todos os interessados o assistirem os referidos trabalhos e allegarem o que de justiça e direito. O lote destina-se a industria.

Portaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 18 de Março de 1920 —(a) *João da Silva Campos*

Ninguem se illuda!

Quem quizer passar bem e gastar pouco comprem na CASA BRAGA VIEIRA.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Aviso: Os documentos referentes a qualquer remessa, devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto-Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

CIGARROS
"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16
Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY
PARÁ'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS
Porto Velho

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

CAIXA POSTAL Nº 38

Manaos.

Estivas ferragens e miudezas
Aviamentos para o interior contra remessa de productos
DEPOSITOS EM:
Presidente Marques e Porto Velho.
Representante na região do Madeira e Abunã
JOSÈ CENTENO